



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 – Centro**  
**CNPJ: 25.064.106/0001-80**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

| DADOS DO PROCESSO           |                                                                                                                                                         |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 009/2025                                                                                                                                                |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 007/2025                                                                                                                                                |
| MODALIDADE:                 | DISPENSA                                                                                                                                                |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO                                                                                                      |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)   |                                                                                                                                                         |
| OBJETO:                     | Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza) para a Câmara Municipal de Esperantina/TO. |
| VALOR ESTIMADO:             | R\$ 31.850,30 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos)                                                                          |

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza) para a Câmara Municipal de Esperantina/TO.

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

Esperantina – TO, 03 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Alves de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal